

DIÁRIO

DE PUBLICAÇÕES



OFICIAL

DO PORTAL CESPPO

Município de Colorado / RS

Rio Grande do Sul, 25 de Junho de 2026 • Diário CESPPO de publicações oficiais • Nº 51

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 25/06/2026.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 1.519, DE 25/06/2026.....	18



LEI MUNICIPAL Nº 1.519, DE 25/06/2026

DISPÕE ACERCA DA RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO NACIONAL PARA GESTÃO CLIMÁTICA E PREVENÇÃO DE DESASTRES (CONCLIMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SARTORI, Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 241 da Constituição Federal, da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, fica ratificado, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado por este Município para participação do **Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres (Conclima)**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º O texto do protocolo de intenções segue anexo e é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais para atendimento das despesas decorrentes do consorciamento, dentre elas a celebração do contrato de rateio.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO/RS, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

Rodrigo Sartori
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roberta Pereira Teston de Moraes
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 25/06/2026 21:06:34

